



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ERRATA DO EDITAL Nº 002/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS retifica o Edital n.º 002/2018, substituindo o quadro de avaliação de títulos e Experiência Profissional referente ao cargo de Engenheiro Civil, conforme abaixo:

Onde se lê:

ENGENHARIA CIVIL	
TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
Nenhum ou até 11 meses e 29 dias	0 Ponto
Entre 1 ano e 1 ano, 11 meses e 29 dias	4 Pontos
Entre 2 anos e 2 anos, 11 meses e 29 dias	8 Pontos
Entre 3 anos e 3 anos, 11 meses e 29 dias	12 Pontos
Entre 4 anos e 4 anos, 11 meses e 29 dias	16 Pontos
5 anos ou mais	20 Pontos

Leia-se:

ENGENHARIA CIVIL		
	Tempo	PONTUAÇÃO
TEMPO DE SERVIÇO	Nenhum ou até 11 meses e 29 dias	0 Ponto
	Entre 1 ano e 1 ano, 11 meses e 29 dias	4 Pontos
	Entre 2 anos e 2 anos, 11 meses e 29 dias	8 Pontos
	Entre 3 anos e 3 anos, 11 meses e 29 dias	12 Pontos
	Entre 4 anos e 4 anos, 11 meses e 29 dias	16 Pontos
	5 anos ou mais	20 Pontos
TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	Nenhum ou até 11 meses e 29 dias	0 Ponto
	Entre 1 ano e 1 ano, 11 meses e 29 dias	5 Pontos
	Entre 2 anos e 2 anos, 11 meses e 29 dias	10 Pontos
	Entre 3 anos e 3 anos, 11 meses e 29 dias	15 Pontos
	Entre 4 anos e 4 anos, 11 meses e 29 dias	20 Pontos
	5 anos ou mais	25 Pontos

Obs.: não serão considerados tempo de serviço concomitante